



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

DECRETO Nº 028/2010

07/06/2010

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, aprovada em 24/11/2004 e com base na Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

Presidente - LEONI LUIZ MELETTI
Secretário - GABRIEL KAPELINSKA WALCZINSKI
Membros - ADELMO MUSSOI
LUCAS KIYOSCHI YAMAZAKI
HENRIQUE BIENIAS
SALETE MARILDA GALLAS

Art. 2º. A comissão terá atribuições de avaliar bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 034/2009 de 02/06/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, em 07 de junho de 2010.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal